



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI Nº 381/2003,

DE 12 DE MARÇO DE 2003.

**DENOMINA PRAÇA QUE INDICA E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de **ANTONIO CALDAS SOBRINHO**, a praça que fica localizada no final da Rua Major Joaquim Alves - Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 12 de março de 2003.

  
**JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal